



Of. Gab. 757/2017

Guaíba, 23 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 124/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 394/2017**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade do Executivo Municipal criar e desenvolver o programa “Câmera Cidadã”? Em caso positivo, é possível implementar ainda este ano? Em caso negativo, quais os motivos?**

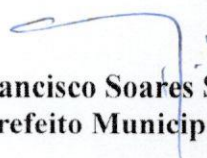
Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Governo do Estado através da Secretaria de Segurança Pública - SSP/RS está em andamento com projeto semelhante, o qual o Executivo Municipal tem interesse de aderir.

A implantação dependerá do formato e contrapartida do referido projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 394/2017 - AUTORIA: Bancada do DEM

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007762 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 591C0BE17973C4142D61F3371F2138D8

